

Documentos da DIEMP

- ▶ Termo de Convênio
- ▶ Termo de Compromisso
- ▶ Termo Aditivo
- ▶ Carta de Rescisão
- ▶ Plano de Estágio (curso técnico)
- ▶ Ficha de Frequência (curso técnico)
- ▶ Modelo de Relatório (curso técnico)
- ▶ Declaração de Carga Horária (curso técnico)
- ▶ Carta de Apresentação



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA

Passo a Passo

*Tire suas dúvidas!
Consulte!*

LEI DE ESTÁGIO
Nº 11.788, DE 25 /SET/2008
DOU de 26.9.2008

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/

**End: Avenida Maracanã, 229 -
Maracanã**
Cep: 20271-110
Tel: (21) 2284-4453
Email: diemp.maracana@cefet-rj.br

Passo a Passo



Estágio Obrigatório Técnico e Superior

 **CEFET/RJ**

DIRETORIA DE EXTENSÃO – DIREX
Divisão de Integração Empresarial – DIEMP

Ensino Técnico

- ▶ Caso a vaga não seja divulgada pela *DIEMP*, verificar se a empresa é conveniada;
- ▶ Solicitar, junto à empresa, a celebração do convênio caso haja necessidade;
- ▶ Após selecionado para a vaga apresentar o *Termo de Compromisso de Estágio* (TCE), em 3 (três) vias assinadas pela empresa, pelo aluno e pelo agente de integração, se houver;
- ▶ Levar junto com as vias assinadas pela *DIEMP* o *Plano de Estágio*, que deverá ser devolvido no prazo de 15 dias;
- ▶ Levar *Modelo de Relatório* e *Ficha de Frequência* mediante apresentação do *Plano de Estágio* devidamente preenchido pelo supervisor e aprovado pelo professor orientador da área;
- ▶ Trazer *Termo Aditivo* caso haja prorrogação da vigência prevista no *Termo de Compromisso de Estágio* ou qualquer alteração no texto original;
- ▶ Trazer *Carta de Rescisão* caso encerre o estágio antes da vigência prevista no *Termo de Compromisso de Estágio*;
- ▶ Ao final do estágio e a totalização da carga horária obrigatória, o aluno deverá trazer a *Ficha de Frequência*, devidamente preenchida e o *Relatório de Estágio* avaliados pelo professor orientador da área;
- ▶ O aluno concluinte (devedor de carga horária de estágio) deverá renovar a matrícula até cumprir o período de estágio obrigatório;
- ▶ Segundo a lei, somente após 6 meses de trabalho na área, comprovados na Carteira de Trabalho e com declaração da empresa em papel timbrado, o aluno poderá pedir *Isenção* do estágio, apresentando relatório
- ▶ O período máximo de permanência no estágio é de 2 anos ;

Ensino Superior

- ▶ Para contar carga horária, aluno deverá estar matriculado na disciplina *Estágio Supervisionado*, obedecendo ao Regulamento de Estágio da Graduação;
- ▶ Caso a vaga não seja divulgada pela *DIEMP*, verificar se a empresa é conveniada;
- ▶ Solicitar, junto à empresa, a celebração do convênio caso haja necessidade;
- ▶ Após selecionado para a vaga apresentar o *Termo de Compromisso de Estágio* (TCE), em 3 (três) vias assinadas pela empresa, pelo aluno e pelo agente de integração, se houver;
- ▶ Trazer *Termo Aditivo* caso haja prorrogação da vigência prevista no *Termo de Compromisso de Estágio* ou alteração no texto original;
- ▶ Trazer *Carta de Rescisão* caso encerre o estágio antes da vigência prevista no *Termo de Compromisso de Estágio*;
- ▶ O aluno deverá comparecer ao Setor de Estágio Supervisionado (*SESUP*) munido de sua cópia do TCE, para cadastramento, supervisão, avaliação e finalização de seu estágio;
- ▶ O período máximo de permanência no estágio é de 24 meses;

Informações Importantes

- ◀ Todos os documentos tem prazo de 24 horas de expedição ou liberação;
- ◀ O CEFET/RJ é sempre o último a assinar os Termos, salvo raras exceções;
- ◀ Nos casos excepcionais em que a empresa assina por último os Termos (ex: órgãos públicos), o aluno deverá trazer, impreterivelmente a via do CEFET/RJ;
- ◀ A carga horária permitida por lei é de no máximo 6 horas diárias e 30 horas semanais;
- ◀ O *Seguro Contra Acidentes Pessoais Obrigatório*, previsto na *Lei de Estágio nº 11.788/08 de 25/09/2008*, não poderá de forma alguma ser de responsabilidade do aluno ;
- ◀ O aluno deverá estar regularmente matriculado para entrar ou se manter no estágio;
- ◀ Para o estágio “não obrigatório” o aluno deverá cumprir as etapas equivalentes a formalização de convênio, termo de compromisso, termo aditivo e carta de rescisão; ciente de que não haverá contagem de carga horária.

